



CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.089/2026

EMENTA. Declara luto oficial no Município de Sengés em razão do falecimento do servidor Aníbal Nogueira Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENEGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o trágico falecimento do senhor Aníbal Nogueira Filho, ocorrido em 25 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a trajetória do servidor junto à Administração Pública Municipal, na qual exercia com notável dedicação e espírito público as funções de Diretor do Departamento de Limpeza Pública e de Diretor-Geral de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que o fatídico acidente automobilístico ocorreu enquanto o servidor se deslocava no estrito cumprimento de suas funções, a caminho de uma agenda oficial de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o profundo sentimento de pesar e a grande comoção que atingem a comunidade, os servidores públicos e os familiares do ilustre Diretor,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Sengés, pelo período de 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público Aníbal Nogueira Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

GERSON NUNES

Prefeito Municipal